PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Bruxelas, 19 de Setembro de 2005

Relatório da delegação da Comissão LIBE
sobre a visita ao Centro de Permanência Temporária (CPT) de Lampedusa (IT)
Relatora: Martine ROURE

Desenrolar da visita

Uma delegação de 12 deputados (ver lista no anexo I) deslocou-se a Lampedusa a fim de visitar o Centro de Permanência Temporária da ilha de Lampedusa, no sul da Sicília.
Antes da visita ao Centro, a delegação do PE interrogou as autoridades italianas durante mais de duas horas para obter informações relativas ao Centro.
Entre as autoridades italianas presentes contavam-se o Secretário de Estado Gianpiero de Alia, os governadores civis Bruno Pezzuto, Michele, Lepri Gallerano e Nicola Prete, o Questor de Agrigento, Nicola Zito, o Presidente da Câmara de Lampedusa, Bruno Siragusa e outros responsáveis das forças da ordem.
Seguidamente, a delegação visitou o CPT durante cerca de uma hora e meia e, no final, deu uma conferência de imprensa.
A visita teve uma boa cobertura pelos meios de comunicação social, nomeadamente a TV.
A simulação de uma actividade de socorro e assistência no mar pelos navios da Guarda Costeira não teve lugar.

Reunião de apresentação com as autoridades italianas

Números
As autoridades italianas informaram os deputados de que, no Centro, havia nesse dia 11 pessoas. A delegação exprimiu a sua admiração, dado este número não reflectir a realidade diária do Centro de Lampedusa. O Questor de Agrigento replicou que, no dia anterior, havia 56. À pergunta de quantas pessoas havia no Centro nas 96 horas anteriores, as autoridades responderam citando o número de chegadas: 200 pessoas em 21 de Agosto passado, 148 pessoas em 7 de Setembro, 29 pessoas em 11 de Setembro. Isto não clarificou o número total de presenças durante os dias que precederam a visita da delegação.
Os deputados não puderam ver o registo das presenças com as chegadas e as partidas, porque esses registos não se encontravam no Centro, mas sim nas instalações do Governo Civil de Agrigento. Os deputados solicitaram repetidas vezes acesso a esses dados, mas o seu pedido não foi satisfeito. Da mesma forma, foi impossível ter acesso às ordens de expulsão, que se encontram também no Governo Civil de Agrigento.

As autoridades forneceram outros números:

- A capacidade do CPT de Lampedusa é de 186 lugares.
- Em 2004, foram acolhidas no CPT de Lampedusa 10 497 pessoas, 412 das quais menores e 309 mulheres.
- A média diária de presenças entre Abril e Outubro ascende a 350-400 pessoas.
- No Verão, o Centro teve que acolher, em certos dias, mais de mil pessoas.
- A duração média de permanência no Centro é de 4/5 dias.

O Questor admitiu que a presença de apenas 11 pessoas em período de Verão deve considerar-se excepcional. Entre Outubro e Março, o Centro está quase vazio.
Em relação ao texto da resolução do Parlamento Europeu de 14 de Abril de 2005, em que este se declarava "*preocupado com as expulsões colectivas de migrantes a que as autoridades italianas procederam entre Outubro de 2004 e Março de 2005 da ilha italiana de Lampedusa para a Líbia",* as autoridades italianas forneceram os dados seguintes:

- Entre 29 de Setembro de 2004 e 8 de Outubro de 2004 chegaram a Lampedusa 1787 pessoas, 544 das quais manifestaram o desejo de pedir asilo, tendo sido imediatamente transferidas para o Centro de Crotone. Destas, 181 obtiveram uma licença de estadia temporária e 140 fugiram. 1153, que se presumia egípcias, foram enviados para a Líbia em 11 voos fretados. Não houve menção aos 90 não incluídos nestas duas categorias.

- Entre 13 e 21 de Março de 2005 chegaram 1235 pessoas à ilha, 421 das quais manifestaram o desejo de pedir asilo, tendo sido imediatamente transferidas para o Centro Crotone. As 421 fugiram do Centro Crotone, numa acção de força contra os Carabineiros. De entre as outras, 494 foram enviadas para a Líbia e 126 repatriadas para o Egipto.

Gestão do Centro

O Centro é gerido por uma ONG denominada "Misericórdia" e que fornece a assistência de base (distribuição das refeições, água e cartões telefónicos, eventual assistência médica de primeiros socorros, etc.). A "Misericórdia" tem uma equipa de nove pessoas que se revezam em três turnos diários. Não obtivemos resposta quanto aos termos da convenção entre a "Misericórdia" e o Ministério do Interior.

Processo de acolhimento

As autoridades italianas fizeram uma descrição exaustiva do processo de acolhimento:

Normalmente, as embarcações com os imigrantes clandestinos são retidas ao largo de Lampedusa e muito raramente chegam à costa. As pessoas são primeiramente revistadas num local à entrada do Centro e, em seguida, sujeitas a observação médica. Receberiam então vestuário, cigarros e cartões telefónicos. A intervalos de três dias, haveria uma mudança de lençóis. O reconhecimento da nacionalidade é feito mediante uma entrevista com recurso a intérpretes e em função das características físicas da pessoa. As autoridades afirmaram que a maior parte das pessoas que chegam é de nacionalidade egípcia. O facto de que a quase totalidade dos migrantes proviria do Egipto surpreendeu a maioria dos deputados. Os deputados também exprimiram dúvidas quanto à possibilidade de identificar a nacionalidade de uma pessoa após apenas alguns minutos de entrevista e apenas em função do sotaque da pessoa e da cor da sua pele. Os deputados manifestaram-se surpreendidos por a quase totalidade dos migrantes ser considerada de nacionalidade egípcia e pela ausência total de outras nacionalidades, nomeadamente iraquiana e palestina, entre as identificadas no Centro.

As pessoas que chegam a Lampedusa não têm documentos ou possuem documentos falsos.

No Centro, as pessoas podem ter acesso a assistência jurídica e a intérpretes, no respeito das suas crenças religiosas. Na realidade, as pessoas recebem uma lista com os nomes dos advogados do foro de Agrigento residentes na Sicília. No dormitório do Centro vimos um cartaz em árabe, francês e inglês que explicava os "direitos e deveres do imigrante". Os intérpretes traduzem do árabe e do inglês; não há intérpretes do francês.

Todas as pessoas que chegam ao CPT de Lampedusa devem submeter-se à recolha de impressões digitais, por um sistema de *scanner*, sem tinta, muito avançado a nível tecnológico. As impressões digitais dos requerentes de asilo são enviadas ao sistema Eurodac, as dos outros permanecem à disposição das autoridades italianas. Os arquivos destas impressões digitais não se encontram disponíveis no Centro de Lampedusa. Não foi possível apurar que utilização das impressões é feita pelas autoridades policiais.
Para identificar as crianças, os médicos do Centro tiram radiografias.

As autoridades italianas salientaram o carácter de permanência temporária do CPT de Lampedusa. A duração média de permanência no Centro seria de 4/5 dias. Se o juiz assim decidir, o imigrante pode ser mantido no Centro até 60 dias.
Na prática, se uma pessoa manifesta a vontade de pedir asilo, é transferida para o Centro de acolhimento de Crotone. Às restantes aplica-se a lei italiana relativa à rejeição na fronteira. As pessoas têm direito a uma entrevista individual, mas, se não pedirem asilo, são imediatamente enviadas para a Líbia ou repatriadas para o seu país de origem.

As autoridades italianas afirmaram que, de um modo geral há muito poucos pedidos de asilo e que a maior parte das pessoas que chegam a Lampedusa são imigrantes económicos. O Centro de Lampedusa não é um centro de identificação para os requerentes de asilo, mas um centro de acolhimento temporário que, em certos casos, se torna um centro de detenção provisória por um máximo de 60 dias (30 + 20 + 10 dias), caso o juiz o considere necessário por razões de um inquérito (tráfico de seres humanos).

As autoridades italianas explicaram que, nos termos da lei italiana sobre imigração (Lei 189/2002 de Julho de 2002, dita Bossi-Fini - artigo 10º), o processo de rejeição (*respingimento* em italiano, *refusal of entry* em inglês) não exige a autorização de um juiz, porque não se trata de uma expulsão (afastamento), mas de um reenvio na fronteira, feito numa base individual. Sempre que as autoridades que gerem o Centro não estão em condições de repatriar as pessoas no prazo de 3-4 dias, é necessário solicitar autorização de um juiz para as poder manter no Centro. É o questor que decide sobre a "rejeição".

Por diversas vezes, as autoridades italianas insistiram na diferença entre "rejeição" e "expulsão"[1](afastamento). A expulsão ou afastamento requer uma ordem de um juiz e é válida por 10 anos. A rejeição é uma medida administrativa, decidida pelo questor e que não impede o imigrante de retornar ao território italiano.

As autoridades italianas negaram a eventualidade de recorrer a repatriamentos colectivos e reafirmaram o respeito da legislação internacional e europeia em matéria de protecção dos refugiados e de direitos humanos.

As autoridades italianas explicaram que a rejeição implica o envio para a Líbia porque os barcos partiriam deste país.

Os custos com os bilhetes de avião e outras despesas técnicas ascenderam, em 2004, a

[1]Referência à Lei Bossi-Fini: artigo 10º: reenvio; artigo 13º: expulsão.

21 326 000 euros.

As autoridades italianas estão a criar um novo centro, maior, num antigo quartel do exército, para garantir melhor capacidade de acolhimento.

Visita ao Centro

Os deputados europeus tiveram acesso ao Centro, com o pessoal, os intérpretes e um acompanhador por deputado, incluindo um grande número de jornalistas.
Durante quase duas horas a delegação pôde visitar todo o Centro e falar com as 11 pessoas que lá se encontravam nesse dia.
O complexo do Centro é circundado por uma cerca de grades metálicas e abundante arame farpado, como se vê nas zonas militares.
O Centro encontra-se exactamente ao lado do aeroporto de Lampedusa e dispõe de uma entrada directa e privada para a pista.

A estrutura é composta por quatro contentores pré-fabricados, contando cada um cerca de 40 camas (duas filas de beliches).
O primeiro contentor pareceu limpo, recentemente pintado, com a carta dos direitos dos migrantes afixada em francês, inglês e árabe. Os deputados constataram que a carta tinha sido afixada recentemente. Os beliches são de ferro e têm colchões novos, de espuma de borracha. Não havia lençóis nem cobertores sobre as camas. Não havia vidraças nas janelas. A explicação dada foi que, devido às inúmeras brigas dentro do Centro, as janelas são constantemente quebradas. Existe apenas uma estrutura comum, que serve de sala de banho colectiva, com retretes sem portas, tal como os lavabos e os compartimentos de duche. Há apenas uma dezena de retretes para todo o Centro. Os chuveiros e os lavabos são alimentados pela água do mar, ou seja, água salgada. Também não há janelas.
A enfermaria é pequena e composta de uma só marquesa, uma secretária e um pequeno armário. Não havia medicamentos visíveis.
Outro contentor abriga:
- a cozinha, com uma provisão de víveres considerável;
- uma sala separada onde habitariam as mulheres e crianças e as famílias, que não pôde ser visitada pelos deputados;
- uma sala vazia, destinada às entrevistas com o advogado, sem secretária, nem cadeiras – uma única sala para todo o Centro. Os deputados manifestaram surpresa: tendo em conta o espaço limitado, parece impossível avaliar a situação de cada um calma e claramente. Com quatro dias, em média, de permanência, parece impossível proporcionar uma entrevista individual a todos, sobretudo em períodos de forte afluência (até 1000 pessoas);
- um gabinete com aparelhos para recolher as impressões digitais e fotografias digitais.

Testemunhos dos migrantes

Entre as 11 pessoas presentes havia cidadãos tunisinos, alguns dos quais acusados de serem passadores e outros vítimas dos mesmos passadores. Todos juntos no mesmo centro. Um cidadão tunisino afirmou estar no Centro há 4 meses, ainda que as autoridades tivessem assegurado que a lei permitia um máximo de 60 dias. Outros afirmaram nunca terem visto um advogado e não saberem por que motivo estavam retidos no Centro.

Pedido de esclarecimento ao Governo italiano

Regressada a Bruxelas, a delegação decidiu enviar um pedido formal de informações ulteriores ao Governo italiano. O Secretário de Estado, Gianpiero de Alia, afirmou-se pronto a transmitir toda a documentação necessária, bem como a participar numa eventual audição na Comissão LIBE, se necessário.
As informações que a delegação da Comissão LIBE desejaria receber referem-se a:
- números mais precisos e mais detalhados sobre as presenças no Centro, a fim de poder verificar as entradas e as saídas;
- cópias das ordens de expulsão, nomeadamente para o período coberto pela resolução do PE de 14 de Abril de 2005;
- cópia do acordo entre a Itália e a Líbia relativo ao envio para a Líbia dos imigrantes ilegais;
- dados respeitantes às pessoas enviadas para a Líbia desde o início de 2004.

Conclusões

1. A delegação exprime as suas preocupações com as expulsões dos migrantes para a Líbia efectuadas pelo Governo italiano.

2. As condições de vida no Centro continuam a ser precárias e totalmente inadequadas ao fluxo migratório para Lampedusa, que é considerável.

3. As autoridades italianas manifestaram insuficiente transparência no que respeita ao acesso aos documentos que certificam a situação jurídica das pessoas alojadas no Centro. A delegação espera receber do Ministério do Interior italiano os dados referentes às presenças no Centro e às ordens de expulsão.

4. A delegação, em nome da Comissão LIBE, solicita à Comissão Europeia que elabore um relatório ao Parlamento Europeu sobre a missão que a Comissão efectuou recentemente na Líbia para verificar as condições dos centros de retenção dos migrantes.

Comentários da relatora Martine ROURE

Os deputados deram a conhecer numerosos testemunhos de habitantes de Lampedusa que observaram um tráfego excepcional de aviões militares nos dias que precederam a visita da delegação a Lampedusa.

No que respeita à gestão do Centro, é necessário recordar que o presidente da ONG "Misericórdia", Sr. Daniele Giovanardi, é irmão do Ministro italiano responsável pelas relações com o Parlamento, Sr. Carlo Giovanardi. Fontes externas referem um montante que a associação receberia do Ministério do Interior e que terá passado de 21 para 85 euros por pessoa e por dia (face aos 21 euros que a associação recebia da administração municipal quando era esta a responsável pelo Centro).

Sobre o processo de acolhimento, constatámos que as autoridades italianas definiam as pessoas, ao longo de toda a visita, como "imigrantes clandestinos" e nunca como "refugiados ou requerentes de asilo".

No Centro, as pessoas podem, em teoria, ter acesso a assistência jurídica e a intérpretes, no respeito das suas crenças religiosas. Na realidade, as pessoas recebem uma lista com os nomes dos advogados do foro de Agrigento, que habitam na Sicília, e com os quais é muito difícil pôr-se em contacto.

O facto de as autoridades italianas afirmarem que, de um modo geral, há muito poucos pedidos de asilo provocou surpresa na maior parte da delegação, que comparou esta situação à de outros países nos quais há um grande número de requerentes de asilo.

Aquando da visita, no mês de Junho, de uma outra delegação parlamentar, os deputados constataram que o cartaz com os direitos não estava afixado e que as autoridades tinham dito que as informações necessárias eram fornecidas apenas mediante pedido explícito.

Durante uma conversa com um carabineiro, este negou que tenha havido brigas no Centro recentemente e, por conseguinte, pode-se presumir que as portas das retretes e as janelas estavam quebradas há muito tempo. Este facto é confirmado pelo relatório de uma delegação parlamentar italiana sobre uma visita efectuada em Outubro de 2004.

De acordo com os testemunhos de deputados que já tinham visitado o Centro várias vezes no passado, o Centro de Lampedusa, como foi mostrado aos deputados europeus, não se assemelhava em nada à realidade habitual.

Projecto de Programa da visita da Comissão LIBE
ao centro de acolhimento de Lampedusa
15 e 16 de Setembro de 2005

15 de Setembro de 2005

05h00: Partida do Parlamento de autocarro para o aeroporto.

06h30: Partida do voo Bruxelas - Roma Fiumicino (SN 5015).

08h40: Chegada a Roma Fiumicino.
Acolhimento pelo Secretário de Estado Giampiero de Alia.

10h20: Partida do voo Roma Fiumicino - Lampedusa (LH 2746).

11h40: Chegada a Lampedusa. Acolhimento pelo Governador Civil de Agrigento, o Presidente da Câmara de Lampedusa e representantes da polícia local.

12h00: Reunião de informação na sala de reuniões da Aviação Militar e *cocktail* de boas-vindas.

13h00: Transferência em autocarros para os hotéis.

14h30: Transferência em autocarros dos hotéis para o centro de acolhimento.

15h00: Visita ao Centro de Permanência Temporária de Lampedusa.

17h00: Simulação de uma actividade de socorro e assistência no mar pelos navios da Guarda Costeira e da *Guardia di Finanza* (Guarda Fiscal).

18h00: Transferência em autocarros para os hotéis.
Conferência de imprensa no Hotel GR Mosaico del Solo Resort, via F. Riso.

21h00: Jantar oferecido pelo Ministério do Interior.

16 de Setembro de 2005

11h00: Transferência do hotel para o aeroporto.

12h25: Partida do voo Lampedusa - Roma Fiumicino (LH 2747).

13h45: Chegada a Roma Fiumicino.

15h15: Partida do voo Roma Fiumicino - Bruxelas (SN 5022).

17h30: Chegada a Bruxelas.
Transferência em autocarros para o Parlamento Europeu.

MISSÃO A LAMPEDUSA - 15/16 DE SETEMBRO DE 2005

PARTICIPANTES:

Deputados:

Stefano ZAPPALA, Vice-Presidente LIBE, PPE/DE
Agustin DIAZ de MERA, PPE/DE
Patrick GAUBERT, PPE/DE
Martine ROURE, PSE
Wolfgang Kreissl-Dörfler, PSE
Jeanine HENNIS-PLASSCHAERT, ALDE
Jean LAMBERT, Verts/ALE

Deputados fora da quota (pagam o seu bilhete de avião e hotel):

Giovanni Claudio FAVA, PSE
Giusto CATANIA, GUE/NGL
Mario BORGHEZIO, GUE/NGL
Kathalijne BUITENWEG, Verts/ALE
Romano Maria o RUSSA, UEN

Grupos políticos:

FABRIZIA PANZETTI, PSE
Annie LEMARCHAL, PSE
ANDERS RASMUSSEN, ALDE
JEAN-LUC ROBERT, Verts/ALE
Chiara TAMBURINI, GUE/NGL

Secretariado LIBE:

Cristina CASTAGNOLI
Lena Vestberg

Interpretação:
IT, FR, EN, ES = 4 INTÉRPRETES:
FR - Marie-Claude LAURENT (Chefe da equipa)
IT - Simonetta DIOTALLEVI
EN - Honor Mary DOLAN
ES - Carmen ROMERO